



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

[www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales)

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 79

Página 3 de 3

de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 11 de janeiro de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266 e/ou no site: [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br). Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP 19 de dezembro de 2.017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

2017.

- Vagner Selis -

Presidente

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Vice-Presidente

- Adalberto Francisco de Oliveira Filho -

1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -

2º Secretário

### PODER LEGISLATIVO DE JALES

#### Atos Legislativos

#### Emendas

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº33/2017

*Dá nova redação ao artigo 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Jales.*

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ela, nos termos do §1º do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Jales, sanciona e promulga a seguinte:

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1.º O inciso XII do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Jales passa a vigorar com a seguinte redação:

XII – Autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos de que resultem para o Município encargos não previstos na lei orçamentária;

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jales, em 18 de dezembro de